PORTARIA PGR Nº 230 DE 26 DE ABRIL DE 2013

O PROCURADOR-GERAL ELEITORAL, no uso da atribuição que lhe é conferida no art. 49, inciso XX, c/c o art. 73 da Lei Complementar nº 75, de 20/5/1993, e considerando o disposto no art. 5º da Portaria PGR nº 206, de 23/4/2013, resolve:

Art. 1º Designar os membros do Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral - GENAFE, no âmbito do Ministério Público Federal, com a seguinte composição:

I - Coordenador Nacional: ANDRÉ DE CARVALHO RAMOS, Procurador Regional Eleitoral em São Paulo; e

II - Coordenadores Regionais:

a) AGEU FLORÊNCIO DA CUNHA, Procurador Regional Eleitoral no Amazonas;

b) FÁBIO BENTO ALVES, Procurador Regional Eleitoral no Rio Grande do Sul;

c) JOÃO BOSCO ARAÚJO FONTES JÚNIOR, Procurador Regional Eleitoral Substituto em Pernambuco;

d) LÍVIA NASCIMENTO TINOCO, Procuradora Regional Eleitoral em Sergipe;

e) MAURÍCIO DA ROCHA RIBEIRO, Procurador Regional Eleitoral no Rio de Janeiro; e

f) RODRIGO ANTÔNIO TENÓRIO CORRÊIA DA SILVA, Procurador Regional Eleitoral em Alagoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

Ministério Público Federal

Publicado no Diário Oficial da União nº 81 de 29/04/2013, seção 2, página 62.